



LIVRO DE PORTARIAS

= P O R T A R I A Nº 7.088 =

O Senhor CARLOS EUGÊNIO MARCONDES, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

Afastar do exercício da função de Ajudante Geral, Referência "SI", lotado no Setor de Serviços Gerais, do Departamento de Obras e Serviços Municipais, o servidor DILSON CARDIAL; durante o período de 19 de setembro de 1988 à 16 de novembro de 1988, tendo em vista o disposto na Lei Federal nº 7.664 de 29 de junho de 1988, que estabelece normas para a realização das eleições municipais de 15 de novembro de 1988.

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 20 de setembro de 1988.

  
\_\_\_\_\_  
CARLOS EUGÊNIO MARCONDES

= Prefeito Municipal =

Registrada no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais do Departamento de Administração desta Prefeitura Municipal e publicada no Paço Municipal aos 20 de setembro de 1988.

  
\_\_\_\_\_  
MARIA ANTONIA PEREIRA

MARIA ANTONIA PEREIRA

= Encarregada do Setor de Serviços Gerais =